

RELATÓRIO FINAL

HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA "Mezanino" DO MERCADO MUNICIPAL DE SILVES/ JUNTA DE FREGUESIA DE SILVES

Com referência aos dados e elementos abaixo descriminados e em cumprimento do disposto do Edital nº 001MERC/2021, correspondente à realização de uma Hasta Pública para concessão do direito de ocupação das lojas "Mezanino" do Mercado Municipal de Silves, mediante proposta em carta fechada, reuniu nas instalações desta Entidade, sita na Rua João de Deus, 21, em Silves, os membros do Júri designado para o presente procedimento, com o fim de elaborar o relatório final.

Hasta pública para concessão do direito de ocupação da loja "Mezanino" do Mercado Municipal de Silves/ Junta de Freguesia de Silves

Data Abertura: 15/11/2021 – Hora: 10:00 h

EDITAL Nº 001MERC/2021

Entidade: Junta de Freguesia de Silves

Júri:

Carlos Pedro Cabrita Martins Braz – Presidente Vogais Efectivos: Elsa Maria Guia da Silva Gomes Paula Luisa Santos Neto

1. Objeto da Hasta Pública

A presente hasta pública tem por objeto a concessão do direito de ocupação da loja Denominada "Mezanino" do Mercado Municipal de Silves, mediante proposta em carta fechada, e foi aberto por deliberação da Junta de Freguesia Silves, datada de 26/08/2021.

2. Esclarecimentos

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos pelos interessados sobre a interpretação dos preceitos inclusos no procedimento em estima.

3. Lista de Concorrentes

Uma vez que todas as propostas recebidas deram entrada dentro do prazo fixado, foi elaborada a seguinte lista de concorrentes, por ordem alfabetica:



Contribuinte n.º 506859215

Designação do Concorrente	Data
Betina Cabrita da Silva	25/08/2021
Carlos Manuel Lopes Santos Sequeira	25/08/2021
Diogo Faria, Ldª	25/08/2021
Faria Coutinho, Ldª	25/08/2021
M C O, Ldª	25/08/2021
Notable Summer-Unipessoal, Lda	25/08/2021
Temakéria, Ldª	25/08/2021

4. Exclusões

Após análise das propostas, foram excluídas todas as propostas, por não apresentarem os documentos conforme Caderno de Encargos, nº 3 da clausula nº 11, ou seja, apresentaram dois envelopes separados, um com a proposta e outro com documentos sem, contudo, serem entregues num único envelope (terceiro envelope). Relativamente à proposta de Notable Summer-Unipessoal, Ldª, o mesmo não apresenta assinatura no Anexo I. Neste último caso o Júri considera que não aceitou as regras impostas no caderno de encargos, nem as do anexo I.

5. Audiência Prévia

No intuito de garantir aos proponentes um período destinado a se manifestarem sobre o andamento do procedimento em apreço, de acordo com o plasmado no Edital nº 001MERC/2021, o Júri vai proceder, seguidamente, à Audiência dos Interessados, através de notificação, onde constará o sentido provável da decisão final.

Durante o período suprarreferido foi apresentada reclamação, de Betina Cabrita da Silva, que alega que no seu entender não há qualquer infração relativamente a clausula mencionada no quadro acima. O Júri reuniu e mantém a exclusão devido ao facto do incumprimento da clausula nº 11, ou seja, ao invés de ter entregado dois envelopes fechados dentro de um outro envelope opaco e fechado, apenas entregou os dois envelopes relativos à proposta e aos documentos, tendo por este facto desrespeitado o previsto no nº 3 da clausula nº 11 do caderno de encargos.

Ora, com base nos elementos constantes do processo, bem como nos esclarecimentos entretanto remetidos, constata-se que foram entregues dois envelopes com documentos, e não esses dois envelopes fechados num outro envelope opaco e fechado. Resumindo, o Júri mantém a sua posição.

Os candidatos foram notificados deste relatório, beneficiando para o efeito, de um prazo de 10 dias para se pronunciarem. A presente notificação foi efetuada através do envio por email.

Designação do Candidato	Envio
Diogo Faria, Ldª	diogosousacoutinho@hotmail.com
Temakéria, Ldª	diogosousacoutinho@hotmail.com
M CO III, Ldª	diogosousacoutinho@hotmail.com



Rua João de Deus, 21 8300 - 161 Silves Contribuinte n.º 506859215

Carlos Manuel L.S.Sequeira	carlossequeira69@gmail.com
Betina Cabrita da Silva	bettycsilva@gmail.com
Notable Summer-Unipessoal, Ldª	antonio.globalvista@gmail.com
Faria Coutinho, Ldª	diogosousacoutinho@hotmail.com

Silves, 16 de novembro de 2021

O Júri,

O Presidente:

Carlos Pedro Cabrita Martins Braz

Os Vogais Efetivos:

Elsa Maria Guia da Silva Gomes

Paula Luisa Santos Neto